



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 75

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2017

Contratação de 01 (um) profissional da área médica mais especificamente médico clínico geral para atuar na equipe do PSF (Programa Saúde da Família) do município de Conselheiro Mairinck, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) valor bruto, conforme lei Municipal nº. 223/2002 alterada pela Lei Municipal nº 624/2017, por um período de 06 meses a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado por igual período.

Em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor do seguinte profissional:

Willian Miguel Cardoso de Souza CRM; 36310/PR RG: 17449642 SSP MT CPF: 023.*.***-**.**

Com base no Decreto nº 3.555/2000, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 19 de setembro de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2017

Contratação de 01 (um) profissional da área médica mais especificamente médico clínico geral para atuar na equipe do PSF (Programa Saúde da Família) do município de Conselheiro Mairinck, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) valor bruto, conforme lei Municipal nº. 223/2002 alterada pela Lei Municipal nº 624/2017, por um período de 06 meses a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado por igual período.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA CONTRATO NUMERO 143/2017 Willian Miguel Cardoso de Souza CRM; 36310/PR RG: 17449642 SSP MT CPF: 023.*.***-**.**

Vigência de 19 de setembro de 2017 até o dia 19 de março de 2017.

Conselheiro Mairinck, 19 de setembro de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 75

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, e **LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº-06.006.493/0001-53, com sede à Rua Paulo Alvino Teixeira Wiese, nº 30 Jardim dos Alpes - CEP: 86.075-130 - Bairro: Jardim Alpes 2, Cidade de Londrina-Pr, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Roberto Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº RG 1.253.627 e CPF sob nº 277.076.449-72, cujo objeto foi a **Aquisição de material de expediente para atender às necessidades dos diversos Departamentos da Administração até dia 31 de dezembro de 2017**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

RELACIONADO AO ITEM PAPEL RESMA DE SULFITE 90 GRS C 500 FOLHAS ULTRA BRANCO **PREÇO ATUAL 23,37 OU SEJA 25% DO VALOR DO ITEM**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

De acordo com os termos do Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 19 de setembro de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME